



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174977
05/12/2017 09:52
Documento ML - MOC 437/2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Aparecido Stanzani, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família Stanzani

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 29 de novembro do ano corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO STANZANI, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor ANTONIO com 65 anos de idade e deixa viúva a Senhora Ivani Pinheiro Stanzani e muitas saudades aos filhos: Humberto e Fábio, como também aos demais familiares e muitos amigos, pois ANTONIO era uma pessoa muito querida por todos.

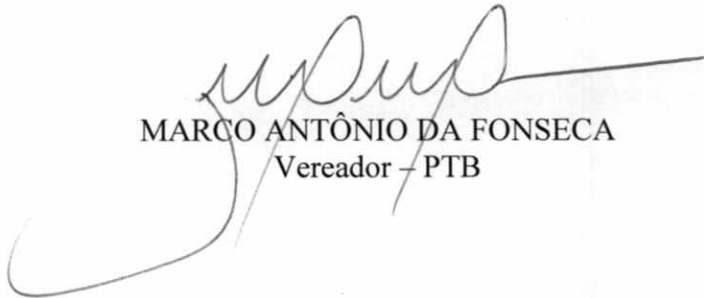
Terminada sua missão neste plano, ANTONIO agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa Ivani, seus filhos Humberto e Fábio e os demais familiares, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que cópia desta Sessão esta Moção de Pesar seja encaminhada à família, externando a senhora Ivani, a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 04 de dezembro de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 05/12/2017 09:45 004977



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

APOIO:

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**